

EIXO / INTERVENÇÃO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Eixo F - Desenvolvimento Rural (R.A. Madeira)	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL INDICATIVA (€)												
F.1.1 - Investimento nas explorações agrícolas	1.960.000,00												
F.1.2 - Investimento associado à instalação de jovens agricultores	612.500,00												
F.1.3 - Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	841.500,00												
F.1.4 - Investimento em regadios coletivos	4.500.000,00												
F.1.5 - Investimento nas acessibilidades às explorações agrícolas	3.150.000,00												
F.1.7 - Investimentos não produtivos	600.000,00												
F.2.1 - Investimento na florestação e arborização	500.000,00												
F.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	3.390.000,00												
F.2.4 - Investimento no restabelecimento da floresta	531.250,00												
F.2.5 - Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas	625.000,00												
F.2.6 - Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e	1.200.000,00												
F.4.1 - Prémio à instalação de jovens agricultores	282.000,00												
F.5.1 - Prémio de seguro de colheitas, animais e plantas	279.000,00												
F.8.9 - Apoio à conservação e utilização de recursos genéticos agrícolas e	200.200,00												
F.8.11 – Apoio à Apicultura	64.000,00												
F.9.1 - Grupos Operacionais	70.000,00												
F.10.1 - Apoio à participação em Regimes de Qualidade	13.500,00												
F.11.1 - Formação Profissional	100.000,00												
F.11.2 - Ações de Informação	60.000,00												
F.12.1 - Criação de Serviços de Aconselhamento	100.000,00												

EIXO / INTERVENÇÃO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
F.12.2 - Utilização de Serviços de Aconselhamento	40.000,00												
F.3 - LEADER	2.482.255,70												
F.6.1 – Ilha da Madeira *	6.602.400,00												
F.6.2 – Ilha do Porto Santo *	184.275,00												
F.7.1 – Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água *	60.000,00												
F.8.1 – Apoio ao regime de produção integrada *	2.500.000,00												
F.8.2 – Manutenção de muros de suporte de terras *	289.800,00												
F.8.3 – Apoio ao modo de produção biológico *	182.000,00												
F.8.4 – Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais *	54.000,00												
F.8.5 – controlo de Espécies Invasoras *	13.200,00												
F.8.6 – Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo *	27.375,00												
F.8.7 – Manutenção das Estruturas Vitivinícolas Tradicionais *	112.200,00												
F.8.8 – Compromissos silvoambientais e climáticos *	1.125.000,00												
F.8.10 – Prémio à manutenção e perda de rendimento de investimentos	480.000,00												

* Em aplicação do artigo 22.º da Portaria n.º 54-L/2023, de 27 de fevereiro, as datas-limite para a apresentação, a alteração ou a retirada do Pedido Único que engloba as intervenções, previstas no n.º 2 do artigo 19.º da mesma portaria, relativas dos Eixos A, C, D e F, são fixadas pelo IFAP, I. P., e divulgadas no portal do IFAP, I. P., em www.ifap.pt.

** Prazo indicado pelo IFAP, I.P. (alínea b) n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 454-B/2023, de 28 de dezembro)

